



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de março de 2017.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 70, de 14 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ANDRÉA LIMA DE BARROS CARVALHO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO CAPS AD -24 HORAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANDRÉA LIMA DE BARROS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO CAPS AD -24 HORAS DE PRINCESA ISABEL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 14 de março de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PORTARIA Nº 71, de 14 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LIDIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE GABINETE.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **LIDIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE, com lotação no GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 14 de março de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de março de 2017.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 72, de 14 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SENHORA MARIA ADALVA NUNES.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a readaptação de função da servidora MARIA ADALVA NUNES da função de PROFESSORA para uma atividade administrativa compatível com sua limitação física, durante o período de 01 (UM) ano a partir desta data.

Art. 2º. Havendo a necessidade de prorrogação de tal readaptação fica a requerente responsável por atualizar o requerimento, juntando novos laudos médicos.
requerente responsável por atualizar o requerimento, juntando novos laudos médicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 14 de março de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PORTARIA Nº 73, de 14 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO PARCIAL DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA SOUSA.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Conceder a readaptação parcial** de função da servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA, no sentido que a mesma, permaneça na função de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da impossibilidade de transferi-la para outra atividade, pelo seu grau de escolaridade do cargo de origem, ficando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, apta a relocar a requerente para atividades compatíveis com suas limitações físicas, durante o período de 01 (UM) ano a partir desta data.

Art. 2º. Havendo a necessidade de prorrogação de tal readaptação fica a requerente responsável por atualizar o requerimento, juntando novos laudos médicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2017.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de março de 2017.

Atos do Executivo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 14 de março de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito